



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RIOZINHO**
RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2018



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIOZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1382/2017, através da presente **RESOLUÇÃO**, altera dispositivos da **Resolução nº 001/2018**, a qual disciplina a realização de eleição extraordinária para preenchimento de 04 vagas do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 1º - O caput do Artigo 13º da Resolução 001/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13º - O exame psicológico será realizado pela psicóloga Sarah Reis Puthin, perita nomeada pelo MM. Juiz Dr. Rafael Silveira Peixoto do juizado da infância e juventude da Comarca de Taquara, em atendimento ao r. despacho exarado em 18 de março de 2019, nos autos da ação civil pública nº 070/5.18.0000183-7, nas datas e horários fixados em edital a ser retificado.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho, 20 de março de 2019.


Adão Deoclides Leobora
Presidente do CMDCA
RIOZINHO/RS